PREFEITURA TUBARÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DAS PENSIONISTAS, APOSENTADOS E IDOSOS DE TUBARÃO-APAIT, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

A **PREFEITURA DE TUBARÃO** inscrita no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR,** Prefeito Municipal, CPF nº [redacted], com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, através de sua gestora, Sra. **HELOISA CABRAL DA SILVA** e a **ASSOCIAÇÃO DAS PENSIONISTAS, APOSENTADOS E IDOSOS DE TUBARÃO-APAIT,** CNPJ nº 78.829.348/0001-83, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente a Sra. **ROSELY APARECIDA RODRIGUES**, CPF nº [redacted] acordo com o Memorando Eletrônico nº 27.664/2025, Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto "Vida Ativa: Saúde e Apoio para Melhor Idade", observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal no Edital nº 002/2025/CMDPI, Resolução nº 30/2025/CMDPI e na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Instituição:

I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;

II. Estar em permanente contato com a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;

III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.

IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;

V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;

VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;

VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:

(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;

VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);

IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;
XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;
XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;
XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.
XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento:
XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;
XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;
XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);
XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;
XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecividade;
XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.
XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
XXIV. A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos — inclusive no que se refere às despesas de custeio, de investimento e de pessoal — é da organização da sociedade civil, nos termos do art. 42, inciso XIX.
XXV. A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pela inadimplência da organização da sociedade civil em relação a esses pagamentos, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrições à sua execução, nos termos do art. 42, XX.

Município:

I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta;
II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;
III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;
IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;
VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.
VIII. A execução do objeto será acompanhada e avaliada pelo Município por meio de relatórios técnicos, visitas in loco e demais instrumentos definidos no plano de trabalho, com o objetivo de garantir a conformidade com os resultados pactuados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE
O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R$ 96.120,87 (Noventa e seis mil, cento e vinte reais e oitenta e sete centavos)**, em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira em setembro/2025, conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

Parágrafo único. Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
b) Empréstimos não autorizados;
c) Passagens aéreas e terrestres;
d) Hospedagem;
e) Promoções de festas e eventos;
f) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
g) Seguro predial e/ou veicular;
h) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
i) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
j) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
k) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
l)Despesas relativas à estabilidade; legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária:

19 - 3.3.50---------- 2.759.0000.2002 - RECURSO IDOSO- EX ANTERIOR.

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:
a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
c) Uso injustificável;
d) Não cumprimento do plano de trabalho;
e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
f) Inadimplência com o contrato;
g) Descumprimento das orientações da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;
h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item "IV".

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DESCUMPRIMENTO
O descumprimento injustificado das obrigações pactuadas poderá sujeitar a Instituição às sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/2014, observados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE
Fica reservada ao MUNICÍPIO a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, conforme previsão do art. 42, XII, e art. 62 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
A forma de monitoramento e avaliação ocorrerá conforme previsto no Edital de Chamamento público e legislação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO
O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 22 de setembro de 2025.

ROSELY APARECIDA RODRIGUES
Associação das Pensionistas, Aposentados e Idosos de Tubarão-APAIT

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

HELOISA CABRAL DA SILVA
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____

APAIT
ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS, APOSENTADOS E IDOSOS DE TUBARÃO E REGIÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A Associação dos Pensionistas, Aposentados e Idosos de Tubarão e Região ,inscrita (o) no CNPJ sob o n° 78.829.348/0001-83 com o endereço Rua Galdino José de Bessa, n° 305, Cep : C, Oficinas, Tubarão-SC , representada pela Presidente/representante legal, Sr (a). Rosely Aparecida Rodrigues , abaixo assinado, portador da Identidade RG n° [redacted] scrito no CPF sob o n° [redacted]

DECLARA, a fim de participar do Edital de Chamamento Público 02/2025/CMDPI/TB, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Tubarão, referente a seleção pública de Projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMDPI, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção. Vem apresentar o seguinte envelope:

ENVELOPE 1:

1. Plano de Trabalho/Proposta (contendo a Declaração de Ciência e Concordância, conforme Anexo I;
2. Folha de Rosto, conforme Anexo II;
3. Plano de Trabalho- obrigatoriamente conforme Anexo III, sob pena de desclassificação;
4. Planilha de Estimativa de Custos, conforme Anexo IV.

Tubarão, 03 de setembro de 2025.

Rosely Aparecida Rodrigues

Presidente

APAIT

ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS, APOSENTADOS E IDOSOS DE TUBARÃO E REGIÃO

ANEXO II

FOLHA DE ROSTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Nome do Projeto: "Vida Ativa: Saúde e Apoio para a Melhor Idade"
Eixo de Atuação: I – PROMOÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA COM FOCO: Ações de prevenção, inclusão social, promoção e intervenção com pessoas idosas.

2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÕ DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PROPONENTE		
Nome: Associação dos Pensionistas, Aposentados e Idosos de Tubarão e Região – APAIT		CNPJ: 78.829.348/0001-83
Registro no CMDPI n° 008		Validade Registro: 07/2027
Endereço: Rua Galdino José de Bessa	n°: 305	
CEP: 88702-220	Bairro: Oficinas	Estado: SC
Telefone: (48) 3626-2995	Email: pensionistasdetubarao@gmail.com	
Nome do Responsável Legal: Rosely Aparecida Rodrigues		
Telefone: (48) 991884666		

3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES
a) Local : Associação dos Pensionistas, Aposentados e Idosos de Tubarão e Região – APAIT. Endereço: Rua Galdino José de Bessa, n° 305, Bairro: Oficinas – Tubarão – SC. Região de atuação do projeto: Município de Tubarão
b) Objetivo Geral: Promover a saúde integral e a acessibilidade da pessoa idosa por meio de ações preventivas, de manutenção da saúde e bem-estar, com a contratação de profissionais especializados.
c) Breve descrição do projeto: A Associação de Aposentados e Pensionistas de Tubarão- APAIT apresenta este projeto com o objetivo de promover a saúde integral e a acessibilidade da pessoa idosa, por meio da implantação de ações preventivas, de manutenção da saúde e do bem-estar. A proposta visa atender uma demanda crescente entre os nossos associados, cuja faixa etária média exige atenção constante à saúde física, mental e emocional. Atualmente, contamos com 380 associados, dos quais uma parte significativa apresenta quadros clínicos que requerem acompanhamento médico, psicológico, odontológico e

atividades físicas adaptadas, como o pilates. No entanto, muitos enfrentam barreiras econômicas e de acessibilidade para obter atendimento adequado e contínuo.

O projeto prevê a contratação de profissionais especializados, como:

- Médico clínico (2)
- Psicólogo (1)-atendimento individual
- Dentista (1)- preventivo e curativo;
- Instrutor de pilates (1)
- Massagista(1)
- Coordenador(1)
- Secretária (1)
- Serviços Gerais(1)

A oferta desses serviços será organizada de forma flexível e escalável, de acordo com a necessidade individual e coletiva dos associados, priorizando os casos de maior vulnerabilidade.

Além de prevenir agravos à saúde, essa iniciativa busca melhorar a qualidade de vida, reduzir o isolamento social e fortalecer o vínculo comunitário entre os idosos, atuando em consonância com os princípios do envelhecimento ativo e saudável.

d)	N° de beneficiários (diretos) atendidos: 142
e)	Custo total: R$ 96.120,87 (noventa e seis mil, cento e vinte reais e oitenta e sete centavos)
f)	Duração do projeto: 04 meses
g)	Custo per capto/mês : R$ 24.030,22
h)	Nome do responsável pelo projeto: Tânia Belmiro Severino

Tubarão, 20 de Agosto de 2025.

Rosely Aparecida Rodrigues

Presidente

APAIT
ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS, APOSENTADOS E IDOSOS DE TUBARÃO E REGIÃO

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS
PROPONENTE DO PROJETO (OSC)
Nome : Associação dos Pensionistas , Aposentados e Idosos de Tubarão e Região
CNPJ : 78.829.348/0001-83
Endereço Completo: Rua Galdino José de Bessa n° 305 , CEP: 88702-220, Bairro: Oficinas
Telefone: (48) 3626-2995 Email: pensionistasdetubarao@gmail.com
Nome responsável legal da entidade: Rosely Aparecida Rodrigues
Telefone: (48) 991884666 CPF: 547.481.099-68
Período de mandato : 20/11/2023 à 20/11/2027
Nome do responsável técnico do projeto: : Tânia Belmiro Severino
E-mail: taniaseverino1964@gmail.com
Telefone: (48) 999777034 CPF: [redacted]
Banco : Sicredi Agencia: 02604
CONTA CORRENTE n°: 11221-6
Registro no CMDCA n° 008 Validade Registro: 07/2027
2 . CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
( ) Utilidade Pública Estadual ( ) Utilidade Pública Municipal (x) CMDPI ( ) CMAS ( ) CMS ( ) CME
Outras, quais
3. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO (Forneçam informações sobre a organização: histórico, missão, visão, valores)
A Associação das Pensionistas, Aposentados e Idosos de Tubarão – APAIT, fundada em 22 de janeiro de 1986, constitui-se em uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, regida pela legislação em vigor. Conta com número ilimitado de associados, sem qualquer distinção de cor, sexo, nacionalidade, raça, profissão, credo religioso ou político.

É uma entidade de caráter filantrópico, beneficente e assistencial, com sede própria localizada na Rua Galdino José de Bessa, nº 305, bairro Oficinas, Tubarão – SC, CEP 88702-022.

Desde sua fundação, a APAIT tem como principal objetivo promover o bem-estar e a qualidade de vida dos aposentados, pensionistas e idosos, oferecendo atividades que contemplem áreas como saúde, lazer, cultura, educação, integração social e assistência. A instituição também atua na defesa dos direitos e interesses da pessoa idosa e do aposentado, representando-os junto à sociedade e ao poder público, com foco na melhoria das políticas sociais e previdenciárias.

Além disso, a APAIT organiza eventos, encontros, palestras e oficinas que incentivam o convívio social, a valorização da pessoa idosa e a construção de um envelhecimento ativo e saudável.

MISSÃO

Representar seus membros, promover seu bem-estar, defender seus direitos e interesses, além de oferecer atividades e serviços que proporcionem uma vida mais gratificante, saudável e digna.

VISÃO

Ser reconhecida como uma instituição de referência no apoio, valorização e promoção da qualidade de vida de aposentados, pensionistas e idosos, oferecendo suporte, recursos e oportunidades para um envelhecimento ativo e participativo.

VALORES

- **Acolhimento:** oferecer um ambiente de inclusão, empatia e solidariedade.
- **Respeito:** tratar todos com dignidade, ética e consideração.
- **Qualidade de Vida:** desenvolver ações que promovam saúde física, emocional e social.
- **Cidadania:** incentivar a participação ativa e consciente dos associados na sociedade.
- **Solidariedade:** cultivar o espírito de apoio mútuo e cooperação.
- **Transparência:** garantir clareza e responsabilidade na gestão da associação.

4. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA COMUNIDADE (Forneçam informações relevantes sobre a comunidade atendida, quais os potenciais e...)

A comunidade atendida pela APAIT – Associação das Pensionistas, Aposentados e Idosos de Tubarão é formada, em sua maioria, por aposentados, pensionistas e idosos residentes em Tubarão e região, pessoas que já concluíram sua vida profissional e hoje buscam qualidade de vida, integração social e valorização de seus direitos.

Perfil da comunidade atendida:

- Faixa etária predominante: acima de 60 anos, incluindo também alguns associados em idade de pré-aposentadoria.
- Renda: a maior parte possui renda proveniente de aposentadorias, pensões ou benefícios previdenciários, geralmente variando entre 1 a 3 salários-mínimos, o que exige apoio em iniciativas de assistência e benefícios sociais.
- Escolaridade: há diversidade de níveis de escolaridade, desde pessoas com ensino fundamental até idosos com ensino médio e superior, refletindo a heterogeneidade da população local.
- Condições de saúde: parte significativa da comunidade apresenta necessidades de acompanhamento médico contínuo (hipertensão, diabetes, mobilidade reduzida, entre outros), demandando ações voltadas à saúde preventiva, atividades físicas adaptadas e apoio psicológico.

- Participação social: muitos associados veem na APAIT um espaço de convivência, lazer e pertencimento, já que em alguns casos enfrentam isolamento social e distanciamento familiar.

Potenciais da comunidade:

- Experiência de vida e saber acumulado, que pode ser valorizado em atividades culturais, educativas e de integração.
- Disponibilidade de tempo, permitindo maior envolvimento em atividades sociais, recreativas, voluntariado e projetos coletivos.
- Capacidade de mobilização, especialmente na defesa de direitos relacionados à previdência, saúde e cidadania da pessoa idosa.
- Riqueza cultural e afetiva, fortalecendo laços comunitários e transmitindo valores às novas gerações.

Desafios identificados:

- Baixa renda e, em alguns casos, dependência exclusiva da previdência social.
- Problemas de saúde recorrentes, que exigem acompanhamento constante.
- Isolamento social, principalmente de idosos que vivem sozinhos ou afastados da família.

Papel da APAIT:

Diante desse cenário, a APAIT exerce papel fundamental ao:

- Promover atividades de integração social (eventos, oficinas, encontros).
- Oferecer ações de saúde preventiva e estímulo ao envelhecimento ativo.
- Incentivar a cultura, educação e lazer para manter a vitalidade física e mental dos associados.
- Servir como espaço de acolhimento, escuta e apoio.
- Atuar na defesa dos direitos dos aposentados e idosos, fortalecendo a representatividade do grupo.

5. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

O que é o projeto:

O presente projeto tem como objeto o desenvolvimento de ações voltadas à prevenção, promoção da saúde e acessibilidade da pessoa idosa, por meio da contratação de profissionais da área da saúde e bem-estar, incluindo médico, psicólogo, dentista , massagista e instrutor de pilates, visando atender 142 associados da APAIT – Associação de Aposentados e Pensionistas da Região de Tubarão – SC.

A proposta busca assegurar a oferta contínua de serviços essenciais à saúde física e mental da população idosa, promovendo o envelhecimento ativo, a melhoria da qualidade de vida, a redução do isolamento social e o fortalecimento da autonomia funcional dos beneficiários.

Onde será desenvolvido:

O Projeto será desenvolvido na Associação dos Pensionistas, Aposentados e Idosos de Tubarão e Região ,inscrita (o) no CNPJ sob o nº 78.829.348/0001-83 com o endereço Rua Galdino José de Bessa, nº 305, Cep : C, Oficinas, Tubarão-SC.

Área de Atuação:

A APAIT atua prioritariamente no município de Tubarão – SC e região, voltada ao atendimento de aposentados, pensionistas e idosos, desenvolvendo ações nas seguintes áreas:

1. Assistência Social:
   . Apoio a idosos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

2. Saúde e Bem-Estar:
   . Atividades físicas adaptadas, orientações de saúde preventiva e palestras sobre qualidade de vida.
   . Parcerias para atendimento médico, odontológico e psicológico.

3. Educação e Cultura :
   . Cursos, palestras e atividades de capacitação voltadas ao envelhecimento ativo.
   . Promoção de eventos culturais e recreativos que valorizem a experiência e a sabedoria dos idosos.

4. Lazer e Convivência:
   . Organização de encontros sociais, viagens, confraternizações.
   . Criação de espaços de integração, fortalecendo o sentimento de pertencimento.

5. Defesa de Direitos
   . Representação dos interesses dos aposentados e pensionistas junto à sociedade e ao poder público.
   . Atuação na busca por melhorias nas políticas públicas de previdência, saúde e assistência ao idoso.

O que será oferecido:

A Associação de Aposentados e Pensionistas da Região de Tubarão- APAIT vem atuando há anos como um importante ponto de apoio à população idosa local, oferecendo ações educativas, orientação social, defesa de direitos e integração comunitária. Entre as principais demandas identificadas junto aos 380 associados ativos estão a necessidade de atendimentos médicos e psicológicos acessíveis, cuidados odontológicos básicos , massagens terapêuticas e incentivo à prática de atividades físicas adaptadas, como o pilates.

Entretanto, nos últimos anos, a entidade tem enfrentado sérias dificuldades financeiras, agravadas recentemente por uma onda de desconfiança gerada por fraudes relacionadas ao INSS. Muitos pensionistas, temendo novos golpes, optaram por interromper suas contribuições, o que reduziu drasticamente as receitas da associação. Esse cenário comprometeu diretamente a manutenção das atividades regulares e, sobretudo, dos serviços voltados à saúde e ao bem-estar dos associados.

Diante dessa realidade, a presente proposta visa assegurar os recursos necessários para a contratação de profissionais especializados, como médicos, psicólogo, dentista, massagista e instrutor de pilates, possibilitando a implementação de um programa contínuo de promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo à autonomia funcional dos idosos da comunidade.
Trata-se de uma iniciativa alinhada às diretrizes do envelhecimento ativo e à política nacional da pessoa idosa, contribuindo para:

- A redução do isolamento social e de agravos à saúde;
- O fortalecimento da rede de proteção social comunitária;
- A promoção da saúde mental e emocional dos idosos;
- A manutenção da autonomia, mobilidade e autoestima dos associados;
- O acesso a serviços de saúde básicos e preventivos, com qualidade e dignidade.

A proposta, portanto, justifica-se pela urgência em garantir a sustentabilidade da APAIT e a retomada das ações essenciais voltadas à saúde e acessibilidade da população idosa da associação e da comunidade em geral , promovendo impactos positivos duradouros no município. O apoio institucional e financeiro solicitado permitirá à entidade superar este momento crítico, restabelecer a confiança de seus associados e consolidar-se como um agente ativo de cidadania e inclusão social da pessoa idosa em Tubarão.

A Associação de Aposentados e Pensionistas da Região de Tubarão – APAIT atua há mais de 20 anos como um importante ponto de apoio à população idosa local, oferecendo ações educativas, orientação social, defesa de direitos e integração comunitária. Atualmente, conta com 380 associados ativos, mas estima-se que, com a ampliação dos serviços, o projeto possa beneficiar diretamente cerca de 142 idosos e indiretamente mais de 50 familiares e cuidadores.

Com a presente proposta, a APAIT buscará implementar um programa contínuo de promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo à autonomia funcional dos idosos, por meio da contratação de profissionais especializados e da oferta de serviços estruturados.

Essas ações serão realizadas de forma contínua, com cronograma mensal, garantindo que os associados tenham acesso aos serviços, priorizando os idosos em maior situação de vulnerabilidade social e de saúde.



Parceiros do projeto:

. Prefeitura Municipal de Tubarão/ Secretaria de Desenvolvimento Social.
. Conselho Municipal do Idoso

Quantidade de usuários atendidos no projeto:

Público Beneficiário Direto:

Serão diretamente beneficiadas as pessoas associadas à APAIT – Associação dos Aposentados e Pensionistas da Região de Tubarão – SC e idosos do município, atualmente compostas por:

- Aposentados, pensionistas e idosos com idade igual ou superior a 60 anos;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade social, com baixa renda, pouca escolaridade e/ou com dificuldades de acesso a serviços públicos e informações sobre seus direitos previdenciários e sociais.

Público Beneficiário Indireto:

O público indireto abrange:

- Familiares dos associados, que se beneficiam do suporte recebido pelos idosos no âmbito emocional, social e financeiro;
- Comunidade local em geral, que passa a contar com uma entidade ativa na defesa de direitos e na promoção da cidadania de um grupo social historicamente vulnerabilizado;
- Rede socioassistencial do município, que encontra na APAIT uma parceira na execução complementar de ações voltadas à pessoa idosa, contribuindo para o alívio da demanda nos serviços públicos.

Turno em que o projeto acontece : (x) Manha (x) Tarde ( ) Noite

Dias de execução do projeto

(x) 2 (x) 3 (x)4 (x)5 (x) 6 ( )sábado ( )domingo

Valor solicitado ao CMDPI: R$ 96.120,87 (noventa e seis mil, cento e vinte reais e oitenta e sete centavos

Duração do Projeto (n de meses) : 04 meses

6. FOCO (marque um "x" uma ou mais opções)

Promoção e efetivação das políticas públicas para pessoa idosa com foco	X
Proteção e defesa dos direitos	X
Proteção cultural e estímulo a atividades de lazer	
Incentivo ás entidades, grupos de idosos e instituições de longa permanência para idosos-ILPI	

7. METODOLOGIA

7.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A metodologia adotada nesta proposta será centrada na atenção integral à saúde e no bem-estar biopsicossocial da pessoa idosa, com ações planejadas de forma intersetorial e interdisciplinar.

O projeto será executado por meio de atendimentos periódicos, atividades preventivas e educativas, com foco na autonomia, qualidade de vida e inclusão social dos associados da APAIT.

A abordagem será humanizada, participativa e multidisciplinar, considerando as especificidades do envelhecimento e as condições socioeconômicas do público atendido.

As ações serão organizadas em dois eixos principais:

- Eixo da Saúde Preventiva e Clínica

. Realização de atendimentos médicos periódicos, com foco na prevenção, controle de doenças crônicas e monitoramento de condições específicas da terceira idade;
. Atendimentos odontológicos básicos e orientações sobre higiene bucal, com enfoque na manutenção da saúde bucal;
. Atendimentos psicológicos individuais e em grupo, visando o fortalecimento emocional, a prevenção de quadros depressivos e o combate à solidão e ao isolamento social.

- Eixo do Bem-Estar Físico e Funcional

. Aulas regulares de pilates com instrutor qualificado, com objetivo de melhorar a mobilidade, equilíbrio, postura e reduzir dores musculares, contribuindo para a prevenção de quedas;
. Massagens terapeuticas com foco no relaxamento e alívio de dores.

. Orientações sobre hábitos saudáveis, alimentação, atividade física e autocuidado;

. Dinâmicas de grupo para estímulo da convivência e fortalecimento de vínculos sociais.

A instituição possui alvará sanitário vigente, que autoriza a execução dos procedimentos de saúde previstos neste eixo, garantindo conformidade legal e segurança nos atendimentos.

Tabela com a carga horária, tempo médio por atendimento e a quantidade de usuários atendidos/aulas semanais e mensal de cada profissional:

Profissional	Carga Horária Semanal /Período	Tempo médio por atendimento/aula	Qtd. Usuários Atendidos semanalmente	Qtd.Usuários Atendidos Mensalmente
Médico	02h (Manhã)	30min	04	16
Médico	02h (Tarde)	30min	04	16
Dentista	05h (Manha/Tarde)	40min	07	28
Psicóloga	04h (Manha/Tarde)	50min	05	20
Massagista	08h (Manha/Tarde)	60min	08	32
Prof. de Pilates	04h (Manha/Tarde)	60min	30	30
Total			58	142

Pilates : Será dividido em 2 turmas :

- Turma A: 2 aulas/semana (Segunda e quarta) com 15 pessoas
- Turma B: 2 aulas/semana (Terça e quinta) com 15 pessoas
- Total Pilates: 4 aulas/semana

O QUE SERÁ OFERECIDO POR CADA ATIVIDADE NO PROJETO:

1. Médico Clínico Geral

Atividades:

- Realização de consultas clínicas preventivas e de acompanhamento
- Aferição de sinais vitais e solicitação de exames
- Orientações sobre doenças crônicas (hipertensão, diabetes, etc.)

A função exige formação superior em Medicina, com especialização em Clínica Geral, registro no CRM e experiência em cuidados com a população idosa. O profissional será responsável pela detecção precoce e o monitoramento contínuo da saúde dos usuários.

2. Psicólogo

Atividades:

- Atendimento psicológico individual
- Realização de oficinas temáticas (autoestima, luto, vínculos sociais)

O psicólogo deverá ter formação superior em Psicologia, registro no CRP e experiência com o público idoso. Atuará na prevenção e cuidado com a saúde mental dos usuários, aspecto crucial no processo de envelhecimento saudável. A condução de grupos exige habilidades específicas e planejamento de atividades socioeducativas.

3. Cirurgião-Dentista

Atividades:

- Avaliação e atendimento odontológico preventivo
- Realização de limpezas, orientações de higiene oral e manutenção de próteses

O profissional deve possuir graduação em Odontologia, registro no CRO e habilidades específicas no atendimento a idosos. A saúde bucal tem impacto direto na alimentação, autoestima e qualidade de vida dos idosos, sendo uma ação preventiva relevante.

.

4. Instrutor de Pilates

Atividades:

- Aulas regulares de pilates adaptado para idosos
- Alongamentos, exercícios respiratórios e de equilíbrio
- Promoção da autonomia funcional e prevenção de quedas

O instrutor deverá ter formação em Educação Física ou Fisioterapia, com capacitação em pilates e experiência no atendimento a pessoas idosas. As aulas devem ser planejadas respeitando as limitações físicas e necessidades funcionais dos participantes.

5.Massagista

- Massagens terapêuticas, relaxantes e de drenagem linfática adaptadas às necessidades e limitações da população idosa;
- Aplicação de técnicas específicas para o alívio de dores musculares e articulares, melhora da circulação sanguínea e redução de edemas;
- Orientação individualizada sobre alongamentos e cuidados posturais que possam complementar o tratamento;

O massagista é justificado pela natureza especializada da função, que exige formação técnica específica, conhecimento em anatomia, fisiologia e técnicas de massoterapia adaptadas ao público idoso.

6. Coordenador do Projeto

Atividades:

- Planejar, supervisionar e avaliar todas as etapas do projeto
- Coordenar a equipe técnica e garantir a execução das atividades conforme o cronograma
- Elaborar relatórios de acompanhamento e prestar contas

- Manter diálogo com a instituição parceira e os beneficiários

A função exige formação superior , capacidade de liderança, organização e conhecimento sobre políticas públicas para idosos. A responsabilidade do cargo envolve gestão de pessoas, recursos e resultados, exigindo dedicação continua e tomada de decisões estratégicas.

7. Secretária

Atividades:

- Atendimento ao público e apoio à equipe técnica
- Organização de agenda, documentos e registros das atividades
- Apoio na logística das consultas
- Controle de listas de presença e auxílio nos relatórios administrativos.

A profissional deve possuir habilidades organizacionais, domínio básico de informática e boa comunicação. Embora com menor complexidade técnica, a função é essencial para o bom funcionamento cotidiano do projeto.

8. Serviços Gerais

Atividades:

- Limpeza e higienização dos espaços utilizados nas atividades do projeto (consultórios, salas de aula, áreas comuns).
- Organização de ambientes antes e após oficinas, atendimentos e eventos
- Apoio na reposição de materiais de higiene e organização geral do local
- Garantia de um ambiente limpo, seguro e acolhedor para os beneficiários

Embora não exija alta qualificação formal, a função de serviços gerais é fundamental para assegurar condições adequadas de funcionamento das ações do projeto. A limpeza e conservação dos espaços impactam diretamente no bem-estar e na segurança dos idosos, profissionais e demais envolvidos.

RESULTADOS ESPERADOS:

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO
Garantir a promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento da autonomia dos idosos associados à APAIT, por meio da oferta contínua de atendimentos médicos, psicológicos, odontológicos, terapêuticos e atividades físicas adaptadas.	1. Organização inicial	Seleção e contratação de equipe multiprofissional (médico, psicólogo, dentista, massagista e instrutor de pilates).	58 usuários atendidos semanalmente e 142 usuários atendidos mensalmente.	Mês 1
	2.Estruturação do programa	Definição de agenda de atendimentos e cronograma de	Plano de atendimentos publicado e	Mês 1

		atividades adaptadas (consultas, terapias, aulas).	divulgado aos associados (1 documento oficial)	
	3.Implementação dos atendimentos	Início dos atendimentos	58 atendimentos realizados por mês	Mês 1 à 4
	4.Atividades físicas adaptadas	Realização de aulas de pilates adaptado em grupo.	04 aulas semanais para 30 usuários divididos em 02 turmas.	Mês 1 à 4
	5.Monitoramento e avaliação	Aplicação de questionários semestrais sobre satisfação, saúde e qualidade de vida dos associados.	Taxa de satisfação 80%	Mês 4

8.PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Proponente (Contrapartida)	R$ 12.800,00	04 Parcelas R$ 3.200,00	R$ 12.800,00
Concedente	R$ 96.120,87	04 Parcelas R$ 24.030,22	R$ 96.120,87
		TOTAL GERAL	R$ 108.920,87

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Proponente (Contrapartida)	R$ 12.800,00	04 Parcelas R$ 3.200,00	R$ 12.800,00
Concedente	R$ 96.120,87	04 Parcelas R$ 24.030,22	R$ 96.120,87
		TOTAL GERAL	R$ 108.920,87



9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R$
9.1 CONCEDENTE

META : Recursos Humanos	Quantidade	1 MÊS : R$ 24.030,22
Médico	01	R$ 2.400,00
Médico	01	R$ 2.400,00
Dentista	01	R$ 3.400,00
Psicóloga	01	R$ 2.000,00
Coordenador	01	R$ 4.000,00
Secretária	01	R$ 3.730,22
Professor Pilates	01	R$ 2.100,00
Massagista	01	R$ 2.000,00
Serviços Gerais	01	R$ 2.000,00

META : Recursos Humanos	Quantidade	2 MÊS : R$ 24.030,22
Médico	01	R$ 2.400,00
Médico	01	R$ 2.400,00
Dentista	01	R$ 3.400,00
Psicóloga	01	R$ 2.000,00
Coordenador	01	R$ 4.000,00
Secretária	01	R$ 3.730,22
Professor Pilates	01	R$ 2.100,00
Massagista	01	R$ 2.000,00
Serviços Gerais	01	R$ 2.000,00

META : Recursos Humanos	Quantidade	3 MÊS : R$ 24.030,22
Médico	01	R$ 2.400,00
Médico	01	R$ 2.400,00
Dentista	01	R$ 3.400,00
Psicóloga	01	R$ 2.000,00
Coordenador	01	R$ 4.000,00
Secretária	01	R$ 3.730,22
Professor Pilates	01	R$ 2.100,00
Massagista	01	R$ 2.000,00
Serviços Gerais	01	R$ 2.000,00

META : Recursos Humanos	Quantidade	4 MÊS : R$ 24.030,22
Médico	01	R$ 2.400,00
Médico	01	R$ 2.400,00
Dentista	01	R$ 3.400,00
Psicóloga	01	R$ 2.000,00
Coordenador	01	R$ 4.000,00
Secretária	01	R$ 3.730,22
Professor Pilates	01	R$ 2.100,00
Massagista	01	R$ 2.000,00
Serviços Gerais	01	R$ 2.000,00



9.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META : Despesas com Manutenção: . Energia, Água, Internet .Materiais de expediente .Materiais de limpeza .Sistemas .Contabilidade Total	1 MÊS : Valor R$ R$ 1.080,00 R$ 400,00 R$ 220,00 R$ 1.200,00 R$ 300,00 R$ 3.200,00
META : Despesas com Manutenção: . Energia, Água, Internet .Materiais de expediente .Materiais de limpeza .Sistemas .Contabilidade Total	2 MÊS : Valor R$ R$ 1.080,00 R$ 400,00 R$ 220,00 R$ 1.200,00 R$ 300,00 R$ 3.200,00
META : Despesas com Manutenção: . Energia, Água, Internet .Materiais de expediente .Materiais de limpeza .Sistemas .Contabilidade Total	3 MÊS : Valor R$ R$ 1.080,00 R$ 400,00 R$ 220,00 R$ 1.200,00 R$ 300,00 R$ 3.200,00
META : Despesas com Manutenção: . Energia, Água, Internet .Materiais de expediente .Materiais de limpeza .Sistemas .Contabilidade Total	4 MÊS : Valor R$ R$ 1.080,00 R$ 400,00 R$ 220,00 R$ 1.200,00 R$ 300,00 R$ 3.200,00

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO	VALOR
1. Pessoal e encargos	R$ 96.120,87
2. Material De consumo	
3. Serviços e manutenção	
TOTAL	R$ 96.120,87

11. RECURSOS HUMANOS	
CARGO 1: Médico (Clínico Geral)	
QUANTIDADE: 02	REMUNERAÇÃO: R$ 2.400,00
FUNCIONARIOS DA OSC: Não	
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: 02hs semanais	
ENCARGOS: Não	
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: MEI	
ATRIBUIÇÕES: .Realização de consultas clínicas preventivas e de acompanhamento .Aferição de sinais vitais e solicitação de exames . Orientações sobre doenças crônicas (hipertensão, diabetes, etc.)	
CARGO 2: Dentista	
QUANTIDADE: 01	REMUNERAÇÃO: R$ 3.400,00
FUNCIONARIOS DA OSC: Não	
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: 05hs semanais	
ENCARGOS: Não	
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: Pessoa Jurídica	
ATRIBUIÇÕES: . Avaliação e atendimento odontológico preventivo . Realização de limpezas, orientações de higiene oral e manutenção de próteses	

CARGO 3: Psicóloga	
QUANTIDADE: 01	REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
FUNCIONARIOS DA OSC: Não	
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: 04hs semanais	
ENCARGOS: Não	
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: Pessoa Jurídica	
ATRIBUIÇÕES: . Atendimento psicológico individual . Condução de grupos terapêuticos e rodas de escuta . Realização de oficinas temáticas (autoestima, luto, vínculos sociais)	

CARGO 4: Coordenador	
QUANTIDADE: 01	REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
FUNCIONARIOS DA OSC: Não	
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: 08hs semanais	
ENCARGOS: Não	
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: MEI	
ATRIBUIÇÕES: . Planejar, supervisionar e avaliar todas as etapas do projeto . Coordenar a equipe técnica e garantir a execução das atividades conforme o cronograma . Elaborar relatórios de acompanhamento e prestar contas	

. Manter diálogo com a instituição parceira e os beneficiários

CARGO 5: Secretaria
QUANTIDADE: 01 REMUNERAÇÃO: R$ 3.730,22
FUNCIONARIOS DA OSC: Não
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: 40hs semanais
ENCARGOS: Não
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: MEI
ATRIBUIÇÕES: . Atendimento ao público e apoio à equipe técnica . Organização de agenda, documentos e registros das atividades . Apoio na logística das consultas . Controle de listas de presença e auxílio nos relatórios administrativos

CARGO 6: Massagista
QUANTIDADE: 01 REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
FUNCIONARIOS DA OSC: Não
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: 08hs semanais
ENCARGOS: Não
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO : MEI
ATRIBUIÇÕES: . Massagens terapêuticas, relaxantes e de drenagem linfática adaptadas às necessidades e limitações da população idosa; . Aplicação de técnicas específicas para o alívio de dores musculares e articulares, melhora da circulação sanguínea e redução de edemas; . Orientação individualizada sobre alongamentos e cuidados posturais que possam complementar o tratamento;

CARGO 7: Professora de Pilates
QUANTIDADE: 01 REMUNERAÇÃO: R$ 2.100,00
FUNCIONARIOS DA OSC: Não
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: 04hs semanais
ENCARGOS: Não
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: MEI
ATRIBUIÇÕES: . Aulas regulares de pilates adaptado para idosos . Alongamentos, exercícios respiratórios e de equilíbrio . Promoção da autonomia funcional e prevenção de quedas

CARGO 8: Serviços Gerais
QUANTIDADE: 01 REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
FUNCIONARIOS DA OSC: Não
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: 08hs semanais
ENCARGOS: Não
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: MEI

ATRIBUIÇÕES:
. Limpeza e higienização dos espaços utilizados nas atividades do projeto (consultórios, salas de aula, áreas comuns). . Organização de ambientes antes e após oficinas, atendimentos e eventos . Apoio na reposição de materiais de higiene e organização geral do local .Garantia de um ambiente limpo, seguro e acolhedor para os beneficiários

12. CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO	
Despesas com Energia, Água, Internet	R$ 1.080,00
Despesas com Materiais de expediente	R$ 400,00
Despesas com Materiais de limpeza	R$ 220,00
Despesa com Sistemas	R$ 1.200,00
Despesas Contabilidade	R$ 300,00

APAIT
ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS, APOSENTADOS E IDOSOS DE TUBARÃO E REGIÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Tubarão, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Tubarão, 20 de Agosto de 2025.

Rosely Aparecida Rodrigues

Edital de Chamamento Público n 002/2025/CMDPI

Nome da Entidade : Associação dos Pensionistas, Aposentados e Idosos de Tubarão e Região – APAIT

E-mail : pensionistasdetubarao@gmail.com

Telefone : (48) 991884666

Envelope 1

